

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR ATRAVÉS DE GRUPOS DE FAMÍLIAS

Poliana de Oliveira Carvalho¹

RESUMO

Frente à retração crescente da atuação do Estado, na oferta direta de serviços sociais, a família, nas últimas décadas, vem ganhando um novo foco, enquanto instituição de proteção e integração social de seus membros, parceira do Estado e organizações de assistência social. A Política de Assistência Social tem implementado experiências diversificadas de acompanhamento familiar através de grupos, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e a autonomia do indivíduo, expressão dessa busca de parceria. O presente trabalho traz análises iniciais da experiência do CRAS Maria Inácia de Andrade instalado na Cidade de Piri-piri-PI.

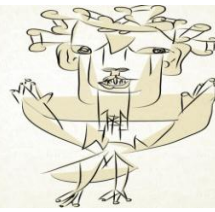
Palavras-chave: Família. Política de Assistência Social. Acompanhamento familiar

ABSTRACT

Because of the growing decline of state action in the direct provision of social services, the family in recent decades, has gained a new focus, while protecting institution and social integration of its members, partner of the state and social assistance organizations. The Social Assistance Politics has implemented diverse experiences of family support through groups, aiming the strengthening fo family ties and the autonomy of the individual, expression of this search partnership. This paper presents initial analysis of the experience of CRAS (Center of Reference to Social Assistance) Maria Ignacia de Andrade installed in the city of Piri-piri-PI.

Keywords: Family. Social Assistance Politics. Family Monitoring.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: polianacarvalho10@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

A assistência social obteve inúmeros avanços com a Constituição Federal de 1988, constituindo-se como parte do sistema de proteção social brasileiro denominado de Seguridade Social, composto também pelas políticas de saúde e previdência social, devendo atuar de formas articuladas.

A Política de Assistência Social brasileira, aprovada em 2004 constitui-se em política pública não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

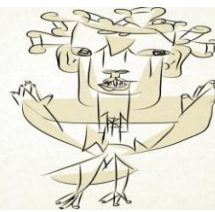
A Política Nacional de Assistência previu a criação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, legislado e implementado a partir de 2005, um sistema descentralizado e com participação popular, com comando único em cada órgão de gestão, com competências e atribuições claramente definidas entre os entes governamentais e criou os equipamentos públicos municipais da assistência social, os O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

O CRAS consiste em uma unidade pública estatal da Política Nacional de Assistência Social, principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e que tem como serviço principal o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que consiste no trabalho com famílias, mediante atendimentos e acompanhamentos familiares particularizados e/ou em grupos (BRASIL, 2004).

Enquanto equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS trabalha com a garantia do acesso aos direitos socioassistenciais, valorizando e fortalecendo uma rede de promoção e proteção social através do processo de Acompanhamento Familiar de forma individual e/ou através de grupos.

O que se questiona é em que bases esse serviço vem sendo desenvolvido, e quais os resultados alcançados, enquanto metodologia que têm como objetivos principais o fortalecimento de vínculos familiares e a autonomia do indivíduo.

Nessa perspectiva, o objetivo desse artigo é discutir e problematizar as possibilidades do acompanhamento familiar, a partir de uma experiência particular no município de Piripiri-PI.



O presente trabalho foi realizado em moldes de pesquisa qualitativa a partir de pesquisa bibliográfica, documental e observações preliminares feitas em lócus, que será aprofundada no decorrer do mestrado em políticas públicas. Essas reflexões têm como desafio desenvolver um olhar mais crítico sobre uma realidade em movimento, permeada de sujeitos com demandas e histórias próprias, que buscam a Política de Assistência Social por motivos diferenciados, mas movidos pela esperança de que suas demandas sejam atendidas pelo poder público.

2 A FAMÍLIA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

Segundo Pereira-Pereira (2010), desde a crise econômica mundial dos fins dos anos de 1970, a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social. Além de foco de culpabilização para muitas manifestações da questão social, como a violência, crianças e adolescentes em conflito com a lei, perda da capacidade de solidariedade etc.

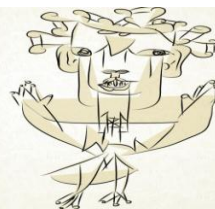
A autora também chama a atenção para o fato de que em tempos de políticas de corte neoliberal, a redescoberta da família, assim como o mercado e as organizações da sociedade civil denominadas de Ongs vêm como importantes substitutos privados do Estado na provisão de bens e de serviços sociais básicos. A família é continuamente empurrada a assumir responsabilidades frente a uma retração crescente do Estado, amparado por um discurso de crise fiscal, necessidades de contenção de gastos públicos e desregulamentação do Estado.

A partir desse marco, desencadeou-se o desenvolvimento de um leque amplo de políticas articuladoras voltadas para as famílias, ou tendo-as como foco de intervenção, dentre elas a de assistência social. Mas, a direção dessa inserção da família nas políticas públicas é bastante contraditória e com diferentes perspectivas.

Mioto (2004, p. 136) coloca que:

A discussão no âmbito das políticas sociais, grosso modo, tem-se encaminhado a partir de duas perspectivas distintas. Uma que defende a centralidade da família, apostando na sua capacidade imanente de cuidado e proteção. Portanto, uma vê a família como o centro no cuidado e da proteção por excelência. A outra entende que a capacidade de cuidado e a proteção da família está diretamente relacionada ao cuidado e à proteção da família que lhes são garantidos através das políticas sociais, especialmente das políticas públicas.

De modo geral, percebe-se que a crise econômica e a conseqüente redução de atuação do Estado faz com que a família seja obrigada a assumir responsabilidades,



principalmente frente às vicissitudes da vida e das consequências advindas do modelo econômico vigente, assimilados como problemas individuais.

A análise dos dispositivos legais, operacionais dos Sistemas de Proteção Social Brasileiro, especificamente na Política de Assistência Social, levando-se em consideração o lugar que a família ocupa, caracteriza a política brasileira como “familista”, que pressupõe a obrigação das famílias em assumir a responsabilidade pelo bem-estar social. (CAMPOS; MIOTO, 1998; MIOTO, 2004).

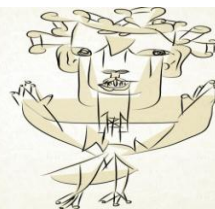
A Política de Assistência Social busca a parceria com a família, mediante oferecimento de suporte para que a mesma exerça suas funções sociais de proteção social. Mas, o “suporte” direcionado para essas famílias por parte do Estado é feito através de políticas sociais direcionadas para elementos específicos do grupo familiar. Delineando-se uma política de corte focalista e ainda fragmentada.

A assistência social brasileira, como política pública, iniciou a sua organização na Constituição Federal de 1988 através, apenas, de dois artigos, 203 e 204, que resumidamente colocavam os pressupostos para o funcionamento da assistência social. O artigo 206 aponta a importância da família como base da sociedade e enfatiza a necessidade de proteção por parte do Estado.

Em prosseguimento ao processo de regulamentação, e a passos mais lentos que as demais políticas, em 1993, é aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e, no ano de 2004, a tão esperada Política Nacional de Assistência Social (Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004.) que “[...] expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (BRASIL, 2004, p.11). Nesse interesse, são aprovados outros instrumentos de proteção à família e seus membros: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso etc.

Fruto da mobilização conjunta de diversos atores sociais, a concretização da assistência social como integrante do tripé que forma a Seguridade Social (assistência social, saúde e previdência social), além de significar um avanço técnico e político através da universalização do acesso, ainda que normativamente, representa, de forma efetiva, o compromisso ao combate de práticas clientelistas e assistencialistas que se imiscuíram na cultura brasileira, principalmente a partir da década de 1930 e se mantêm, ainda que com alterações e algumas mudanças até os dias atuais.

Na verdade, esta é ainda uma política em formatação. A assistência social brasileira, hoje, prima por uma efetivação de serviços, como direitos, através de um sistema organizado (BRASIL, 2005) e continuado de ações voltadas para a família, superando as investigações e o atendimento pontuais e primando por uma visão da totalidade.



A família tem centralidade na política brasileira de assistência social, em que perpassa a premissa de que essa, para cuidar dos seus entes, primeiro tem que receber os subsídios necessários através de políticas sociais direcionadas (MIOTO, 2004). No caso da assistência social esses subsídios são oferecidos por uma rede socioassistencial compostas por organizações governamentais e não governamentais, nos vários níveis de proteção social ofertados.

A assistência social é organizada a partir de níveis de proteção social (básica e especial de média e alta complexidade). No caso da proteção social básica esta é executada em unidade pública estatal com base territorial localizados em áreas de vulnerabilidade social e por organizações de assistência social (PNAS, 2004).

O CRAS é o principal órgão executor da Política Social Básica e traz como um dos seus principais serviços o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, o acompanhamento social de famílias de forma individual ou através de grupos.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, perseguindo entre outros objetivos o fortalecimento da função protetiva das famílias. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

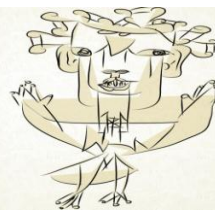
Em decorrência do objetivo da pesquisa, em andamento, esta se concentrará na análise do acompanhamento com grupo de famílias, atendidas nos CRAS.

Organizados de modos diversificados, os grupos existentes hoje seguem duas direções: existem grupos organizados a partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009) e outros de acompanhamento e desenvolvimento familiar que são instalados a partir de peculiaridades levantadas pelos técnicos e pela própria população.

Guimarães e Almeida (2010, p. 131) afirmam que para a consolidação do trabalho social com famílias:

É preciso, em primeiro lugar afastar a ideia de que o trabalho com famílias pode ser conduzido de maneira pragmática, aleatória ou voluntarista. É necessário compreender, também, que o fato das pessoas ou famílias estarem juntas não concretiza, per se, um procedimento grupal que possa conduzir seus membros de autonomização e mudanças de realidade familiar e social.

O trabalho com grupo de famílias é uma metodologia complexa que requer uma intervenção planejada, diretiva e construída a partir da realidade em que está incrustada. Constitui-se hoje em fonte de pesquisa e análise uma vez que é uma forma de intervenção rica em elementos estimuladores para a produção de mudanças na realidade e de conhecimentos.



A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais organiza, entre outros serviços, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que se constitui em:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (BRASIL, 2009, p. 9).

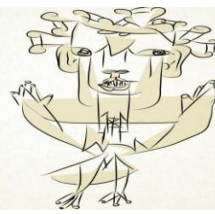
Os grupos são organizados por faixa etária e atendem principalmente crianças de três a seis anos, crianças e adolescentes de seis a quinze anos, adolescentes de quinze a dezessete anos, e idosos. Os trabalhos são direcionados para o usuário usufruir das seguintes aquisições: segurança de acolhida, segurança de convívio familiar e comunitário e segurança do desenvolvimento da autonomia.

Por outro lado, os grupos de acompanhamento familiar são organizados com usuários com demandas comuns e buscam a organização comunitária, a emancipação social, o protagonismo como cidadão. Classificam-se em: Grupo socioeducativo, Grupo de Convivência Familiar, e Grupo de Desenvolvimento Familiar, diferenciando-se, principalmente, a partir da metodologia implementada com cada grupo (BRASIL, 2006).

Quais os resultados desse trabalho em grupo de famílias? Que mudanças são visualizadas na proteção social quando se trabalha os segmentos e suas famílias? É possível superar as fragmentações, segmentações com esse tipo de intervenção? São algumas das questões norteadoras das reflexões que se pretende responder com a pesquisa em foco.

3 O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR ATRAVÉS DE GRUPOS NO CRAS INÁCIA MARIA DA SILVA NA CIDADE PIRIPIRI-PI

O município de Piri-piri-PI, localizada a 160 km da capital, Teresina, constitui-se na quarta cidade em população do Estado do Piauí,. Com uma população de mais de 60 mil habitantes, a cidade possui dois CRAS instalados há cerca de cinco anos, que possuem uma média de 20 grupos acompanhados por quatro equipes técnicas formadas por assistentes sociais, psicólogos, pedagogas, socióloga e técnicos de nível médio.



Por uma questão de delimitar o foco da pesquisa, os dados aqui apresentados foram coletados junto ao CRAS Inácia Maria de Andrade, em que funcionam 09 grupos ligados ao SCFV (04 de idosos, 2 de crianças de 3-6 anos, 02 de crianças de 7-10 anos e 01 de adolescentes 15-17 anos) e 03 Grupos em moldes de Acompanhamento Socioeducativos (Força Mulher, Hora H e Sou da Pedreira).

Cada Grupo possui um planejamento individual, ligados a eixos temáticos que perpassam todos os grupos. O planejamento é feito em grupo e a execução do SCFV realizada por técnicos de nível médio (orientador social e lúdico) e os grupos socioeducativos pelos técnicos de nível superior. Os encontros variam de semanais para mensais de acordo com as peculiaridades de cada grupo.

Segundo Teixeira (2013, 174),

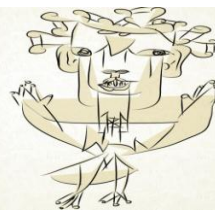
O trabalho em equipe implica várias modalidades de trabalho em grupo e de acompanhamento, desde os grupos socioeducativos para família e seus representantes, núcleos socioeducativos como espaço de escuta, de acolhimento, de fala, de reflexão, de discussões, de aprendizagem; aos lúdicos, de socialização, de convivência com crianças, adolescentes, jovens e idosos que demandam oficinas de reflexões, reuniões, palestras, campanhas socioeducativas, dentre outros.

Os participantes chegam aos grupos de forma diferenciada. O SCFV apesar de ser um serviço criado em 2009 tem uma procura espontânea alta. Principalmente os idosos encontram no serviço uma oportunidade de conhecimento de programas, direitos, acesso à momentos de lazer e assim evitam o isolamento social e emocional.

Os grupos socioeducativos têm peculiaridades próprias e foram criados a partir de questões ímpares (Força Mulher – acompanhamento social de famílias em situação de vulnerabilidades de ordem econômica e emocional com objetivo de informar sobre direitos, incentivar a reflexão sobre suas realidades; O Hora H - prima pela organização comunitária e é formado por líderes de bairro e representante de Sindicatos; O grupo Sou da Pedreira objetiva o desenvolvimento da reflexão, organização comunitária e o desenvolvimento do sentimento de pertença e valorização do local onde vivem.). Apesar de também ser permeado de ações lúdicas o carro-chefe de trabalho giram em torno de discussões, palestras e incentivo a reflexão sobre a realidade em que vivem e a importância deles enquanto cidadãos na luta pelo acesso a seus direitos.

Todos os participantes do SCFV são “incentivados” a realizar o Cadastro Único dos Programas do governo Federal - CADÚNICO para ter acesso a um Número de Inscrição Social- NIS. O Co-financiamento recebido do Governo Federal depende da quantidade de participantes, ressaltando que os grupos socioeducativos não recebem recurso próprio e são financiados pelo recurso do PAIF.

Também realizam cadastro junto aos técnicos do CRAS para identificação de renda, grupo familiar, acesso ao Programa Bolsa Família-PBF, tipo de habitação etc. O dado



que mais chama atenção hoje entre os participantes é o processo de insegurança de renda. A grande maioria das famílias não tem renda fixa, o que impossibilita a manutenção de segurança alimentar e nutricional, acesso a momentos de lazer, habitação digna e como se está falando de uma sociedade capitalista, a um Estado de Bem-Estar Social.

Assim, apesar do conceito de vulnerabilidade abranger um leque de situações para além da econômica, como a relacional, a de gênero, etária, dentre outras, a econômica é a determinantes, necessitando as famílias de benefícios monetários e formas sustentáveis de geração de renda, além da ocupação do tempo livre de seus membros com atividades lúdicas, socializadoras e educativas. Mas, teria a assistência social à capacidade de suprir essas demandas? Quais suas contribuições específicas, enquanto política setorial?

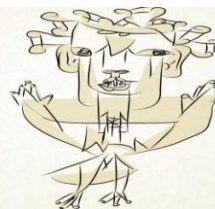
Apesar de perseguir objetivos estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate À Fome - MDS e elaborados a nível local, o serviço com grupos de segmentos e de suas famílias é registrado ainda apenas em termos quantitativos, o que dificulta a análise dos resultados alcançados, tendo uma avaliação superficial e imprecisa, requerendo uma análise mais profunda e qualitativa, que se pretende realizar, ao longo da experiência de mestrado.

Vale ressaltar, também os limites postos pela atual conjuntura mundial e nacional, com fortes impactos no local, como a restrição de gastos sociais, as dificuldades inerentes à descentralização em municípios com baixa capacidade de cofinanciamento dos serviços, nas condições materiais e humanas dos equipamentos públicos, capacidade técnica e política de gestão, dentre outras que influenciam no desempenho dos serviços.

Assim, diante do processo de retração do Estado a execução dos serviços também são precarizados por poucos investimentos financeiros, contando com a boa vontade, competência e criatividade da equipe técnica. O serviço conta com problemas diversos como de infraestrutura, material de expediente, recursos humanos, dentre outros, variáveis importantes e impactantes nos resultados do trabalho com família.

A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) é bastante detalhista nesse sentido, destacando a necessidade de provisões de ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos, recursos humanos necessários para alcançar as aquisições perseguidas pelos usuários, mas ainda há um hiato entre o normativo e a prática institucional.

4 CONCLUSÕES



O acompanhamento familiar através de grupos pode ser considerado hoje o serviço mais abrangente na Proteção Social Básica em termos de quantidade de pessoas atendidas requerendo investimentos em recursos humanos e materiais.

O serviço tem procurado o atendimento de questões individuais apresentadas (insegurança alimentar, solicitação de encaminhamento para outros serviços, escuta qualificada etc), assim como os objetivos coletivos, principalmente de reflexão sobre suas realidades e dificuldades cotidianas (a maioria dos usuários ainda espera pacificamente pela solução de seus problemas e não sabem e nem conseguem reivindicar).

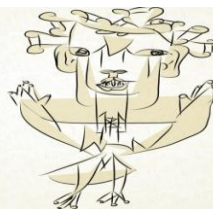
A noção de autonomia das famílias não se restringe à busca de respostas e soluções dos problemas por si mesmas, em especial, mediante recursos internos, implica no desenvolvimento da capacidade de discernir as mudanças possíveis de serem realizadas no âmbito dos grupos familiares e das suas redes daqueles que exigem o engajamento deles, organizados em coletivos, em processos sociais mais amplos para que ocorram transformações mais gerais e a efetivação de direitos (TEIXEIRA, 2013, p. 181)

As metodologias utilizadas pela equipe técnica buscam construir um trabalho reflexivo, interativo e que desperte o interesse dos participantes pela vida em comunidade, mas ainda traz um traço de conservadorismo, uma vez que não utilizam instrumental que garanta a participação no planejamento das ações. Nota-se a falta de contestação de capacidade, e adoção das ações que são mais práticas para a equipe de trabalho.

As ações são padronizadas a partir nos manuais técnicos produzidos pelo MDS. O que não quer dizer que se reproduzam ações reducionistas. Cada grupo tem peculiaridades próprias e precisa de adequações de acordo com a realidade de cada território. Adequações essas de estratégias de execução, equipamentos necessários para a sua realização (os grupos realizados na sede do CRAS contam com mais conforto e o acesso a equipamentos de multimídias, os grupos executados fora da instituição contam com os equipamentos disponíveis na comunidade como Postos de Saúde, Igrejas ou mesmo em baixo da copa de uma árvore).

Os procedimentos burocráticos de registro tanto a nível local como do Cadastro Único são importantes para montagem de bancos de dados imprescindíveis para diagnósticos em nível de gestão Federal, Estadual e Municipal.

Quando se volta para a questão inicialmente colocada nesse texto, sobre as dificuldades enfrentadas pelas famílias nesse novo cenário de crise pode-se destacar que de modo geral, essas famílias ainda não possuem elementos que lhes ajudem a refletir seus problemas como uma consequência da realidade econômica social. Procuram a Política de Assistência Social por demandas mais imediatas e soluções palpáveis. Elas adentram ao Acompanhamento Familiar sem conseguir desenhar objetivos em longo prazo de ordem mais político-cultural.



O Acompanhamento Familiar é um serviço importante, desafiador e que precisa ser planejado, adaptado e avaliado nos territórios em que está instalado, com risco de se transformar em uma mera execução de reuniões sem impactos profundos na vida das famílias atendidas pelo serviço. A família atendida pela Política de Assistência Social tem que se sentir motivada e preparada para brigar por seus direitos e não perpetuar uma cultura de recebimento passivo de serviços, muitas vezes “uma política pobre para pobres”.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8.742/1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. 2. ed. Brasília: MPAS/SEAS, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

_____. _____. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

_____. _____. **Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. MDS/SNAS, 2006.

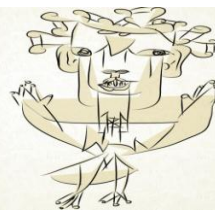
_____. Resolução n 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Brasília-DF, 11.11.09.. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais/livro,P20Tipificacao,P20Nacional2014.pdf.pagespeed.ce.Sr_boxOpgi.pdf>. Acesso em: 14 set. 2014.

CAMPOS, Marta Silva, MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. **Ser Social**. Brasília, v. 1, p. 165-190, 1998. Disponível em: <<file:///C:/Users/poliana/Downloads/281-7789-3-PB.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2014.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira, ALMEIDA, Silvana Cavichioli Gomes. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. (Org.). **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. . p.127-135.

MIOTO, R. C. T. A centralidade da família na Política de Assistência social: contribuições para o debate. **Revista de Políticas públicas/UFMA**, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas públicas, v. 8, n. 1, p. 133-143, São Luís: EDUFMA, 2004.

_____. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. - Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009. p. 497- 512.



PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. SALES, Mione Apolinario, MATOS, Mauricio Castro de, LEAL, Maria Cristina (Org.). **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 25-42.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho interdisciplinar no CRAS: um novo enfoque e trato à pobreza? . **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 286- 297, ago./dez. de 2010.

_____. **A família na política de assistência social**: concepções e as tendências do trabalho social com famílias no CRAS de Teresina/ Solange Maria Teixeira.- Teresina: EDUFPI, 2013